



PORTARIA Nº 099/2026

Autoriza a remoção por permuta entre servidoras públicas municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 525/2011, art. 45,

Considerando as manifestações das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Considerando o permissivo legal do art. 45 da Lei Municipal nº 525/2011 que autoriza a remoção de servidores por meio de permuta entre órgãos da administração municipal;

Considerando que as servidoras ocupam cargos de natureza e atribuições assemelhadas, inclusive com o mesmo padrão de remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção por permuta entre as servidoras **BERENICE COSTA DO NASCIMENTO**, Assistente Social, Matrícula nº 0767, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; e **JOYCE MONTEIRO DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula nº 1760, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A permuta será realizada sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens adquiridas pelas servidoras envolvidas, respeitando-se às disposições legais aplicáveis.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de agosto de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito